

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, X, da Lei federal 8.666/93, e suas atualizações posteriores, para a contratação do proponente **DANIEL PESSOA DE MATOS – CPF nº 032.554.394-18**, com o valor total de R\$ 7.260,00 (sete mil, duzentos e sessenta reais), referente à **Locação de imóvel destinado ao atendimento do Pelotão Combate as Endemias, município de Arez/RN.**

Em razão disso reconheço ser dispensável, a licitação, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído. Para tanto, RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda à publicação do devido extrato no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal, em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.666/93.

Arez/RN, 29 de janeiro de 2021.

Alberto de Carvalho Araújo Neto

Secretário Municipal de Saúde